



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**, autor desta proposição legislativa, vem, respeitosamente, a ilustríssima presença de Vossa Excelência, requerer, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art.117, inciso XX e no art.132-A da Resolução nº: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação e a expedição, após sua apresentação em Plenário, do seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº.: _____/2026

A ser destinado aos estimado **CHARLES VITÓRIO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Espírito Santo e da Cidade da Serra/ES, ao longo de sua trajetória como polícia penal, em benefício da proteção da sociedade serrana.

☎ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

O homenageado **CHARLES VITÓRIO DE SOUZA** iniciou sua trajetória na segurança pública em 2003, exercendo a função de polícia penal com elevado zelo, disciplina e compromisso com o interesse público. Ao longo de mais de duas décadas de atuação, participou de operações e procedimentos de grande complexidade, sendo reiteradamente reconhecido por sua conduta profissional e pela colaboração prestada à Justiça criminal.

Sua carreira reúne passagens por casos de alta repercussão no Estado do Espírito Santo, nos quais sua atuação se deu sempre dentro da legalidade, com foco na garantia da ordem, da segurança dos envolvidos e na correta execução das decisões judiciais.

Nessas oportunidades, contribuiu para que o sistema de Justiça pudesse cumprir seu papel de responsabilização e proteção da sociedade, reforçando a confiança da população nas instituições.



CPI DOS MAUS-TRATOS

Pastor acusado de estuprar e matar crianças diz que foi abusado na infância



Caso Milena: família de médica tenta manter guarda das filhas

10 CIDADES
MILENA FERREIRA
A família de Milena Ferreira tenta manter a guarda das filhas de 12 e 13 anos, após a morte da mãe, em 2017.
Milena havia deixado as filhas com a avó, mas a mãe morreu em um acidente de trânsito em 2017. A família quer manter a guarda das filhas, mas o juiz decidiu que elas fiquem com a avó, sob supervisão da mãe biológica. A família quer manter a guarda das filhas, mas o juiz decidiu que elas fiquem com a avó, sob supervisão da mãe biológica.

de Thayná quer pena de 30 an

es quer
vã a júri
teira
ontem
icar 30 anos
rase reflete
ziça da mãe
rnã Andres-
lo, 12 anos,
rada, estu-
o final do
bairro Uni-
a.
arecida de
compreceu



Ademir Lúcio chegou escoltado para depor

receberam com assassino. Clemik sistiu e se emocionou. "Parece que eu vendo tudo outra ce que o pesadelo. Esse monstro está: proteção e quem era a minha filha". Em seguida, i tras quatro testi de acusação fora meiras a serem no gabinete da ju Vara Criminal. também foi ouvi

- ☎ 27 3251-8313
- 🌐 www.linktr.ee/leandroferraco
- ✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br
- 📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





Sempre primando pela excelência no desempenho de suas atribuições, **CHARLES VITÓRIO DE SOUZA** buscou constante aperfeiçoamento técnico, participando de diversos treinamentos e capacitações de referência nacional e internacional, dentre os quais se destacam formações realizadas com equipes táticas especializadas, como a SWAT, e cursos promovidos pelo Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento em Técnicas de Intervenção – CATI.

Essas qualificações refletem seu comprometimento com a atualização profissional, com a adoção de boas práticas e com a utilização de procedimentos cada vez mais seguros e eficientes no exercício da função pública.

Para além do ambiente institucional, o homenageado é reconhecido na Comunidade em que vive como pessoa presente, solidária e atenta às demandas de segurança no seu entorno, buscando orientar, apoiar e auxiliar os moradores sempre que necessário, dentro dos limites de suas atribuições.

Sua postura contribui para o fortalecimento do sentimento de segurança, para a aproximação da população com os agentes públicos e para a promoção de valores como responsabilidade, respeito às leis e cultura de paz.

A dedicação de **CHARLES VITÓRIO DE SOUZA** à segurança pública repercute diretamente na vida da população serrana, uma vez que o adequado funcionamento do sistema prisional e das atividades correlatas constitui fator essencial para a proteção da sociedade, para a prevenção da criminalidade e para a efetividade das decisões judiciais.

A soma de sua experiência, qualificação, conduta ilibada e compromisso com o serviço público faz dele exemplo de servidor, dignificando a categoria dos policiais penais e honrando o Estado do Espírito Santo.

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Nesse sentido, resta evidenciado que **CHARLES VITÓRIO DE SOUZA** possui notável trajetória profissional e presta relevantes serviços à comunidade serrana, razão pela qual é plenamente meritório o reconhecimento desta Câmara Municipal.

Diante do exposto, requer a aprovação do presente Voto de Congratulação em favor de **CHARLES VITÓRIO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado do Espírito Santo e da Cidade da Serra/ES;

Após a devida leitura e aprovação em Plenário, seja expedido o respectivo diploma de Voto de Congratulação ao homenageado, como forma de eternizar o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis

Por fim, que este Voto seja registrado nos Anais da Câmara Municipal da Serra/ES, como homenagem individual e, ao mesmo tempo, como símbolo do apreço desta Casa pelos profissionais que dedicam suas vidas à proteção da sociedade e à promoção da segurança pública.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 27 de abril de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

☎ 27 3251-8313

🌐 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua R. Maj. Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 4 de 4

